



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 12/2026 AO PLO Nº 268/2025

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: PLO 268/2025

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Ibitinga, a Campanha “Check-up Geral das Mulheres” e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

Relatoria: Vereador José Aparecido da Rocha

RELATÓRIO

Vistos...

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, que institui, no âmbito do Município de Ibitinga, a Campanha “Check-up Geral das Mulheres”, bem como a Emenda nº 01/2026 (Modificativa) apresentada à matéria.

A proposta tem como objetivo promover a saúde feminina por meio de ações educativas, preventivas e de diagnóstico precoce das principais doenças que acometem as mulheres, estimulando a realização de exames preventivos de rotina e ampliando o acesso à informação sobre cuidados com a saúde.

De acordo com o projeto, a campanha buscará incentivar a realização de exames como papanicolau, mamografia, aferição de pressão arterial, exames de sangue, glicemia e colesterol, além de promover ações de conscientização sobre a importância do autocuidado, do diagnóstico precoce e da adoção de hábitos saudáveis de vida.

A iniciativa também prevê a realização de parcerias com órgãos públicos, unidades de saúde, universidades, entidades médicas, organizações sociais e empresas privadas, visando ampliar o alcance das ações e fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

Conforme dispõe o projeto, a campanha poderá ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, podendo integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Ressalta-se que a matéria já foi analisada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que apreciou os aspectos legais, constitucionais e regimentais da proposição.

Assim, compete a esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito da proposta, especialmente nos aspectos relacionados às áreas de saúde pública, políticas sociais e bem-estar da população.

A proposta apresentada demonstra-se de grande relevância social, uma vez que busca incentivar o cuidado preventivo com a saúde da mulher, promovendo informação, conscientização e acesso a exames essenciais para o diagnóstico precoce de diversas doenças.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Sabe-se que muitas enfermidades que acometem as mulheres, como câncer de mama, câncer do colo do útero, diabetes, hipertensão e osteoporose, possuem maiores chances de tratamento e cura quando identificadas em estágios iniciais. Dessa forma, ações de prevenção e orientação tornam-se fundamentais para a proteção da saúde feminina.

Nesse contexto, a criação da Campanha “Check-up Geral das Mulheres” representa importante instrumento de incentivo à prevenção, contribuindo para fortalecer a cultura do cuidado com a saúde e ampliando o acesso da população às informações necessárias para a manutenção do bem-estar.

Destaca-se ainda que a possibilidade de parcerias com instituições públicas e privadas amplia o alcance das ações previstas, possibilitando a realização de atividades educativas, atendimentos e campanhas de conscientização em diferentes espaços da comunidade.

A Emenda nº 01/2026 (Modificativa) apresentada à matéria também contribui para o aperfeiçoamento do texto legislativo, promovendo adequações que garantem maior clareza e efetividade na implementação da campanha.

Dessa forma, entende esta Comissão que a iniciativa fortalece as políticas públicas de promoção da saúde e prevenção de doenças, além de valorizar o cuidado com a saúde da mulher no âmbito do Município de Ibitinga.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a promoção da saúde feminina, bem como sua contribuição para o incentivo à prevenção, ao diagnóstico precoce e ao acesso à informação sobre cuidados com a saúde, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, bem como da Emenda nº 01/2026 (Modificativa).

Entendo que a proposta representa importante iniciativa de interesse público, fortalecendo as ações de conscientização e cuidado com a saúde das mulheres no Município de Ibitinga.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório do Relator, e votam unanimemente como regimental legal e constitucional da propositura em comento.

Diante do exposto, esta Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, considerando a relevância da matéria para a promoção da saúde da mulher, bem como sua contribuição para o incentivo à prevenção, ao diagnóstico precoce e à ampliação do acesso à informação sobre cuidados com a saúde, manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, bem como da Emenda nº 01/2026 (Modificativa).





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Entende esta Comissão que a iniciativa fortalece as políticas públicas voltadas à saúde preventiva e ao bem-estar das mulheres do Município de Ibatinga, representando medida de relevante interesse público.

Ibatinga, 13 de março de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F1F-F207-6354-FC4D